



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

Diário Oficial do Município, criado pela Lei nº 09/75 de 30 de Outubro de 1975. Ano XXIV, Segunda Feira 06 de Novembro de 2.000.

Lei nº 181/2000.

EM, 06 DE NOVEMBRO DE 2000

Dispõe sobre a doação de um terreno e dá outras providências.

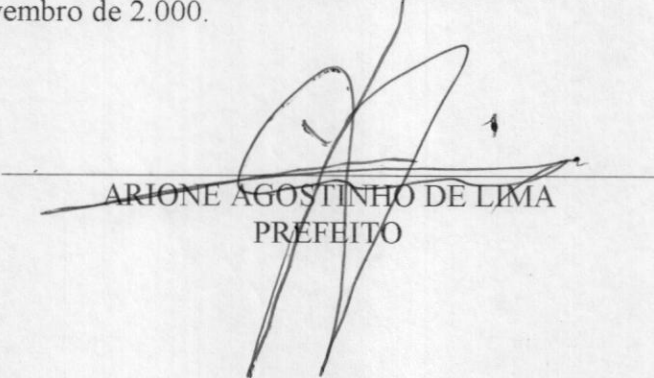
O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais

Faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Doar um (01) terreno ao Sr. Sinval Bernardo de Assis, cujo terreno medindo nove (09) metros de frente, por vinte dois (22) ditos de fundo, localizado a rua Raimundo Nobre de Abrantes nesta cidade, confrontando-se ao Leste com o terreno de Francisca Lara de Oliveira e terreno da Prefeitura, ao Oeste com a rua Raimundo Nobre de Abrantes, ao Norte com o terreno de Antônio Ferreira da Silva e ao Sul com o terreno de Francisco dos Santos Oliveira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso – PB.
Em 06 de novembro de 2.000.


ARIONE AGOSTINHO DE LIMA
PREFEITO